



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 008 DE 12 DE JANEIRO DE 2006.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº 1028 de 20 de dezembro de 2005.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do excesso de arrecadação verificado na receita de Convênios – Fonte 12 – referente ao contrato de repasse nº 0174689-79, para atendimento do Processo Licitatório – Tomada de Preços nº 021/05 de 23/12/2005, processo administrativo nº 14213/2005, para execução da obra de Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer – Construção de Equipamento de Quadra de Esporte coberta no bairro Grota Funda, no conjunto Habitacional Vale do Ipiranga.

**Artigo 3º** - Este Decreto, entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JANEIRO DE 2006.

  
JOSE LUIZ ANCHITE  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b><u>SUPLEMENTAR</u></b>				
2011.27.812.0019.1.010				120.000,00
	4.4.90.51	12		120.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>120.000,00</b>